

PORTARIA Nº 1038/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o protocolo nº 17166/2021 datado de 25 de novembro 2021.

Art.1º - Conceder a Servidora, Sra. **ELZA APARECIDA CHIARADIA BOTELHO**, Especialista em Educação, Letra C, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 2º quinquênio do período aquisitivo 09/02/96 a 08/02/01, conforme art. 136 da Lei nº 1991 de 27 de outubro de 1994, com início em 16/05/05 e término em 15/06/05 devendo retornar em 16/06/05.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMED – Secretaria Municipal de Educação e referendadas pela SEMAD - Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a de nº0359/2005 e entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 07 de dezembro de 2021, 202º ano da fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos